PORTARIA CAU/ES Nº 63, DE 03 DE MAIO DE 2018.

Nomeia a Coordenadora Técnica do CAU/ES.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 47 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES n.º 11, de 11 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de COORDENADORA TÉCNICA do CAU/ES, a Arquiteta e Urbanista **KARLA SILVA YAJIMA**, inscrita no CPF sob o nº [redacted] carteira de identidade nº [redacted]/SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

Vitória/ES, 03 de maio de 2018

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
Presidente do CAU/ES